

PROJETO DE LEI Nº 4.127, 03 DE MAIO DE 2018

Altera a Ementa e o art. 1º da Lei nº 1.563, de 08 de janeiro de 1996, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Assistência Social – ASSEVAS” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei nº 1.563, de 08/01/96, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Assistência Social – ASSEVAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa:

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social – ASAS.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social – ASAS.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2018

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem a finalidade de substituir a denominação “Associação Evangélica de Assistência Social – ASSEVAS” por “Associação de Assistência Social – ASAS”, em decorrência de alteração estatutária da entidade, conforme certidão em anexo.

Contamos com os nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2018

Adriano Alvarenga
Vereador